



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 666/2010

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, incrementando ação e Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- O Anexo I da Lei nº 635/09, que estabelece o PPA 2010 a 2013, passa a conter o seguinte incremento de valor e alteração de meta física:

Programa:	021 – Manutenção da Secretaria de Ind. e Comércio
Objetivo:	Manutenção da Secretaria de Ind. e Com., promovendo o fortalecimento e desenvolvimento local, incrementando a atividade comercial, gerando emprego, renda e incentivos a economia municipal.
Ação:	"Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Fomentar a Geração de Renda".
Und. Med.:	Equipamentos.
Meta Física:	23 (vinte e três).
Valor/2010:	R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

Programa:	018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Desenv.
Objetivo:	Proporcionar as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Sec. Municipal de Obras e Desenvolvimentos em seus respectivos departamentos.
Ação:	"Aquisição de Veículo".
Und. Med.:	Veículo.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Art. 2º.- O Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal da Lei nº 626/09, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2010, passa a conter seguinte incremento de valor e alteração de meta física:

Programa:	010 – Manutenção da Secretaria de Ind. e Comércio
Objetivo:	Promover a Indústria e Comércio visando o fortalecimento e desenvolvimento local, incrementando a atividade comercial gerando emprego, renda e incentivos a economia municipal.
Ação:	"Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Fomentar a Geração de Renda".
Und. Med.:	Equipamentos.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

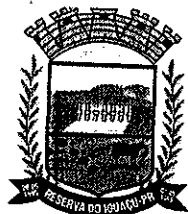
Ação:	cardápio diversificado da merenda escolar, formação dos professores e adequação dos mecanismos utilizados no ensino-aprendizagem para melhorar a qualidade.
Und. Med.:	"Aquisição de Equipamentos Esportivos".
Meta Física:	Equipamentos.
Valor/2010:	4 (quatro).
	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Programa:	00006 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Objetivo:	Promover melhoria na qualidade de vida da população, em especial aos potencialmente usuários da política de Assistência Social, através de ampliação e qualificação da rede de atendimento social. Implementar a Política Nacional de Assistência Social, através do desenvolvimento de ações de proteção social básica e especial, tendo como base o núcleo de atendimento a família, visando sua inclusão social através da rede socioassistencial.
Ação:	"Aquisição de um Veículo para Conselho Tutelar".
Und. Med.:	Veículo.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

Programa:	00007 – Manutenção da Secretaria de Obras e Desenv.
Objetivo:	Conservar e efetuar melhorias de prédios públicos, e viabilizar a manutenção e a operacionalização de veículos e máquinas rodoviárias. Manter e ampliar a pavimentação de vias, construção e reforma de praças e demais logradouros urbanos e outros serviços essenciais.
Ação:	"Aquisição de Veículo".
Und. Med.:	Veículo.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Art. 5.- O Anexo I da Lei nº 635/09 que estabelece o PPA 2010 a 2013, no programa 011 – Manutenção da Secretaria de Saúde, têm seus valores reduzidos na ação " Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde" na proporção respectiva aos exercícios, devido a criação da ação de "Gestão e Controle Social" conforme artigo 3º.

Art. 6º.- O Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal da Lei nº 626/09, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2010, passa a conter o seguinte incremento de ações, no programa 0005 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária: " Realização de Conferência Municipal de Saúde, capacitação dos Conselheiros de Saúde e manutenção de atividades do Conselho Municipal de Saúde (Controle Social)".



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Meta Física:	23 (vinte e três).
Valor/2010:	R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

Art. 3º.- O Anexo I da Lei nº 635/09, que estabelece o PPA 2010 a 2013, passa a conter o seguinte incremento de ação, unid. de medida, meta física e valor:

Programa:	009 – Inclusão Social pelo Esporte.
Objetivo:	Oportunizar a participação da comunidade em atividades que venham proporcionar melhor aptidão física, a preservação da Saúde, qualidade de vida e a inclusão social através do lazer e do desporto.
Ação:	"Aquisição de Equipamentos Esportivos".
Und. Med.:	Equipamentos.
Meta Física:	4 (quatro).
Valor/2010:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Programa:	015 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.
Objetivo:	Proporcionar as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistências Social em seus respectivos departamentos.
Ação:	"Aquisição de um Veículo para Conselho Tutelar".
Und. Med.:	Veículo.
Meta Física:	1 (um).
Valor/2010:	R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

Programa:	011 – Manutenção da Secretaria de Saúde.
Objetivo:	Manter as ações da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária visando a melhoria nas condições da Saúde da população.
Ação:	"Gestão e Controle Social".
Und. Med.:	Meses.
Meta Física:	12 (doze).
Valor/2010:	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Valor/2011:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Valor/2012:	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Valor/2013:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º.- O Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal da Lei nº 626/09, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2010, passa a conter o seguinte incremento de ação, Unid. de medida, meta física e valor:

Programa:	0004 - Manutenção da Secretaria de Educação.
Objetivo:	Melhoria da rede física, equipamento das escolas, melhoria das condições de transporte escolar, manutenção do



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito **adicional especial** no valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais) de acordo com as seguintes especificações:

04.00	Secretaria de Obras			
04.02	Depto de Desenvolvimento			
26.782.00181-040	Aquisição de Veículo			
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (496)Fonte 03000	R\$	41.000,00	
05.00	Secretaria de Educação			
05.07	Depto de Esportes e Recreação			
27.812.00091-038	Aquisição de Equipamentos Esportivos			
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (1083)Fonte 03000	R\$	150.000,00	
08.00	Secretaria de Assistência Social			
08.01	Gabinete da Secretaria			
08.243.00155-039	Aquisição de Veículo – Conselho Tutelar			
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (1761)Fonte 03000	R\$	28.000,00	

Art. 8º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito **adicional suplementar** no valor de R\$ 245.839,28 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com as seguintes especificações:

09.00	Secretaria de Indústria e Comércio			
09.01	Gabinete da Secretaria			
23.691.00211-025	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (2090)	Fonte 01504	R\$	21.000,00
06.00	Secretaria de Saúde e Vig. Sanitária			
06.01	Gabinete da Secretaria			
10.301.00121-027	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário			
3.3.90.30	Material de Consumo (1183)	Fonte 31746	R\$	126.924,00
		Fonte 33746	R\$	97.915,28

Art. 9º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 7º, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, é indicada a seguinte fonte de recurso:

▪ **Superávit Financeiro:**

000 - (Recursos ordinários – livres) R\$ 219.000,00



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 10º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo 8º é indicado como recurso a **Anulação de Dotação** parcial consignada no orçamento, a seguir:

09.00	Secretaria de Indústria e Comércio			
09.02	Depto de Ind. Com. e Desenvolvimento			
23.691.00212-042	Depto de Ind. Com. e Desenvolvimento			
3.3.90.30	Material de Consumo (2130)	Fonte 01504	R\$	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os – PF (2140)	Fonte 01504	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os – PJ (2150)	Fonte 01504	R\$	7.000,00
4.4.90.52	Equip. e Mat. Permanente (2160)	Fonte 01504	R\$	3.000,00
06.00	Secretaria de Saúde e Vig. Sanitária			
06.01	Gabinete da Secretaria			
10.301.00121-027	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário			
4.4.90.51	Obras e Instalações (1182)	Fonte 31746	R\$	126.924,00
		Fonte 33746	R\$	97.915,28

Art. 11º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2010.


SEBASTIAO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal